

Processo: @APE 19/00403860; Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU; Interessado: ; Assunto: Revogação de Registro de Ato Aposentatório ALEXANDRE TOMASI; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

**III - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia e hora regimentais, encerrando a presente sessão às 17h45min, para constar, eu, Marina Clarice Niches Custódio, secretária da Sessão, lavrei a presente Ata.

**Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior** – Presidente

## Pauta das Sessões

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da **Pauta da Sessão de 05/02/2020** os processos a seguir relacionados:

**RELATOR: HERNEUS DE NADAL**

**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

@TCE-17/00746330 / SDS / Valmir Francisco Comin

**RELATOR: WILSON ROGÉRIO WAN-DALL**

**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

TCE-13/00616544 / CELESCD / Eduardo Carvalho Sitônio, Arnaldo Venício de Souza, Antonio Marcos Gavazzoni, Cleverson Siewert, Sérgio Rodrigues Alves, Eduardo Pinho Moreira, Alfredo Felipe da Luz Sobrinho, Ricardo Alves Rabelo, Paulo Fretta Moreira, Enio Francisco Demoly Neto, Rodrigo dos Santos Cesar

**RELATOR: JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI**

**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

@REP-17/00641317 / PMLmarui / Deny Guazi Resende, Sul Card Administradora de Cartões S.A., Rui José Candemil Júnior, Manoel Viana de Sousa, Mario Jose Cardoso, Daiane Barbosa de Barbosa, Daniel Brancato Junqueira

**RELATOR: CLEBER MUNIZ GAVI**

**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

@REP-19/00190009 / PMGuabiruba / José Gameiro Camargo, João Batista Carmesini, Guilherme Souza Ennes, Cecília Souza Ennes, CBC Administração de Bens S/A, Brasmar Assessoria e Consultoria SA, Riovivo Ambiental Ltda., Matias Kohler, Carlos Henrique Feliciano Leite

**RELATOR: GERSON DOS SANTOS SICCA**

**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

REC-17/00567591 / SDR-Laguna / ESE Construções Ltda., Katherine Schreiner, Lis Caroline Bedin, Eduardo Schmitt Espíndola, Raphael Isaac Braga Bussolo

REC-17/00567672 / SDR-Laguna / Mauro Vargas Candemil, Lis Caroline Bedin, Enio Francisco Demoly Neto, Paulo Fretta Moreira

@REP-18/00525947 / PMImbituba / Bruna Martins Duarte, Eva da Rosa Moraes, Eva da Rosa Moraes - Dr. Guincho, Rosivaldo da Silva Júnior, Fernando Melo da Silva, Dhonatan Fernandes

@PCR-14/00694539 / SDR-Laguna / Robson Elegar Caporal, Julio Cesar da Silva, Liga Independente das Escolas de Samba - LIESLA, Christiano Lopes de Oliveira

@TCE-12/00565859 / SDR-Blumenau / Camara de Dirigentes Lojistas de Blumenau, Hélio Roberto Roncaglio, Angelito José Barbieri, Celso Antonio Calcagnotto, Paulo Roberto Tesserolli França, Marcelino Campos

@TCE-16/00176299 / FLC/Laguna / Leonardo Fernandes Pascoal, Antonio Cláudio Quirino Ramos, Liga Independente das Escolas de Samba - LIESLA, Julio Cesar da Silva, Liga Independente dos Blocos Carnavalescos e Culturais de Laguna - LIBLOL, Manoel Francisco Leal, O Bloco Carnavalesco Saímos sem Querer, Sidarta Medeiros de Castro, João de Sousa Júnior, Zenon Campos Faisca

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data suprarreferida os processos cujas discussões foram adiadas, bem como aqueles dos quais foi solicitado vista e que retornam ao Plenário no prazo regimental, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

Marcos Antonio Fabre  
Secretário-Geral

## Ministério Público de Contas

### PORTARIA MPC Nº 6/2020

O PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Maria Helena Demétrio, matrícula nº 375.602-5, e como suplente Amauri Luiz Sperotto, matrícula nº 292.045-0, para acompanhar e fiscalizar o Contrato MPC nº 10/2019, firmado entre o Ministério Público de Contas e Distribuidora de Água Mineral Cambirela Eireli - EPP, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.  
Florianópolis, 27 de janeiro de 2020.

ADERSON FLORES  
Procurador-Geral de Contas em exercício

---

---